



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01137 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
447547C5E9B9A2F8345C5572AF19C8D7

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 036/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECRETO NO 037/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA No 321/2019 De 28 de Novembro de 2019.
PORTARIA No 322/2019 De 28 de Novembro de 2019.
PORTARIA No 323/2019 De 25 de Novembro de 2019.
PORTARIA No 324/2019 De 27 de Novembro de 2019.
- PORTARIA NO 331/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 330/2019.
- PORTARIA No332/2019 De 26 de Novembro de 2019.
- PORTARIA NO333/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 325/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 326/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 327/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 328/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 329/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 036/2019

De 28 de novembro de 2019

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Bonito e dá providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe a Lei Municipal n.º 022/2001, com as alterações da Lei n.º Lei N.º 308/2017.

CONSIDERANDO que a redação dada pela Lei 308/2017 ao artigo 6.º da Lei 022/2001 estabelece a renovação em 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho Municipal de Educação de Bonito a cada 2 anos.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, criado pela lei Municipal n.º 022/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 308/2017, de 23 de maio de 2017, atendendo à determinação legal de renovação de 50% de sua composição, os seguintes membros, representando as respectivas entidades e segmentos:

Representantes do FUNDEB:

TITULAR: Diogo Vinicius Souza Matos

SUPLENTE: Erielton Alves da Cruz

Representantes da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: Mayara Moreira Fernandes de Brito

SUPLENTE: Tamara Miranda dos Santos

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Izabel Cristina R de Souza

SUPLENTE: Simone Moreira Alves

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Neuraci Dourado da Silva

SUPLENTE: Catiane Souza da Silva Santos

Representantes da Secretaria M. de Educação

TITULAR: Anailton Gonçalves dos Santos

SUPLENTE: Elmo Teles Barbosa

Representantes dos alunos do Ensino Superior

TITULAR: Adriana Souza dos Santos

SUPLENTE: Janaina de Jesus Santana Oliveira

Art. 2º - As entidades e segmentos abaixo relacionados permanecem com seus membros por mais dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, na forma estabelecida na lei em referência:

Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

TITULAR: Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade

SUPLENTE: Elina dos Santos Oliveira

Representantes das Escolas particulares

TITULAR: Leandro Souza dos Santos

SUPLENTE: Carmen Lúcia da Silva Mattos

Representantes das Escolas Estaduais

TITULAR: Adenir Carvalho Rodrigues

SUPLENTE: Luiz dos Santos Zilli

Representantes das Escolas Municipais

TITULAR: Renato Correia Carneiro

SUPLENTE: Gilvânio Souza dos Santos

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Municipais

TITULAR: Ivone Mina Cedro

SUPLENTE: Mirailda Carneiro Oliveira

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Representantes da APLB – Sindicatos dos professores.

TITULAR: Rosângela Guimarães Fernandes

SUPLENTE: Glauce Maria de Oliveira

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bonito da Bahia, em 28 de novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 037/2019

De 28 de novembro de 2019

“Antecipa a feira-livre do dia 07/12/2019 para o dia 06/12/2019, decreta ponto facultativo no dia 09/12/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atividades relativas ao Festival Regional do Café – evento tradicional deste Município, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1.º Antecipar a feira-livre do dia 07/12/2019 (sábado) para o dia 06/12/2019 (sexta-feira).

Art. 2º Decretar ponto facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal, no dia 09 de dezembro (segunda-feira).

Parágrafo único - As horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas a partir do dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 28 de novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 321/2019 De 28 de Novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **WESKLEY BARBOSA DE JESUS**, protocolado em 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **WESKLEY BARBOSA DE JESUS**, matrícula **317/1**, mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 28 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 322/2019 De 28 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **WESKLEY BARBOSA DE JESUS**, protocolado em 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **WESKLEY BARBOSA DE JESUS**, matrícula **317/3**, mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 28 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 323/2019 De 25 de Novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **GESSIARIA DE SOUZA SILVA**, protocolado em 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **GESSIARIA DE SOUZA SILVA**, mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 25 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 324/2019 De 27 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOSIMEIRE LIMA MARQUES PIRES**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 10% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 331/2019

De 26 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta do servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA, relativos aos períodos que indica:

I – Os atos de concessão de progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do Art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 44 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

De 01/01/2006 a 07/07/2008, - Classe A para B
De 07/07/2008 a 11/06/2013, - Classe B para C
De 11/06/2013 a 10/07/2018, - Classe C para D

II - Concessão de férias ao servidor EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 03/06/2003 a 02/06/2004,	20/12/2005 a 08/01/2006
De 03/06/2004 a 02/06/2005,	01/08/2006 a 30/08/2006
DE 03/06/2005 a 02/06/2006,	01/09/2007 a 20/09/2007
DE 03/06/2006 a 02/06/2007,	01/06/2009 a 20/06/2009
DE 03/06/2007 a 02/06/2008,	01/08/2009 a 30/08/2009
DE 03/06/2008 a 02/06/2009,	01/01/2011 a 20/01/2011
DE 03/06/2009 a 02/06/2010,	01/05/2011 a 20/05/2011
DE 03/06/2010 a 02/06/2011,	01/06/2013 a 20/06/2013
DE 03/06/2011 a 02/06/2012,	01/08/2013 a 30/08/2013
DE 03/06/2012 a 02/06/2013,	18/05/2015 a 16/06/2015
DE 03/06/2013 a 02/06/2014,	17/06/2015 a 06/07/2015

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



DE 03/06/2014 a 02/06/2015,
DE 03/06/2015 a 02/06/2016,
DE 03/06/2016 a 02/06/2017,

01/11/2015 a 20/11/2015
01/03/2017 a 20/03/2017
01/09/2017 a 20/09/2017

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 330/2019 De 27 de Novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ARNALDO BARBOSA DA SILVA**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 2% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional do referido Servidor Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº332/2019

De 26 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

De 05/03/1995 a 05/03/1998 - Classe A para B
De 05/03/1998 a 05/03/2001 - Classe B para C
De 05/03/2001 a 05/03/2004 - Classe C para D
De 05/03/2004 a 11/06/2007 - Classe D para E
De 11/06/2007 a 05/04/2010 - Classe E para F
De 05/04/2010 a 13/03/2013 - Classe F para G
De 13/03/2013 a 09/02/2016 - Classe G para H
De 09/02/2016 a 20/03/2019 - Classe H para I

II - Gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 26/11/2014, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério)

III - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível II do Quadro Permanente, em 27/04/2016, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível II do Quadro Permanente para Nível III do Quadro Permanente, em 11/07/2017, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/1995 a 29/02/2000,	25/05/2010 a 22/08/2010
De 01/03/2000 a 28/02/2005,	01/06/2016 a 30/06/2016
De 01/03/2005 a 28/02/2010,	04/02/2019 a 04/05/2019
De 01/03/2010 a 28/02/2015,	05/05/2019 a 02/08/2019

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/2000 a 28/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 01/03/2001 a 28/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
De 01/03/2002 a 28/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 01/03/2003 a 29/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 01/03/2004 a 28/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 01/03/2005 a 28/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 01/03/2012 a 28/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016
De 01/03/2013 a 28/02/2014,	01/01/2018 a 30/01/2018
De 01/03/2016 a 28/02/2017,	01/01/2019 a 30/01/2019

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº333/2019

De 26 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora **MARIA ARLETE SOUZA SANTOS** relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do Art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe, referentes aos períodos relacionados a seguir:

De 24/02/2000 a 16/05/2005, - Classe A para B
De 16/05/2005 a 19/04/2006, - Classe B para C
De 19/04/2006 a 09/02/2009, - Classe C para D
De 09/02/2009 a 15/02/2012, - Classe D para E
De 15/02/2012 a 16/03/2015, - Classe E para F
De 16/03/2015 a 27/02/2018, - Classe F para G

II - Gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 26/11/2014, nos termos do Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 09/01/2018, nos termos do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
de 24/02/2000 a 23/02/2005,	03/07/2018 a 30/09/2018
de 24/02/2005 a 23/02/2010,	04/02/2019 a 04/05/2019
de 24/02/2010 a 23/02/2015,	05/05/2019 a 02/08/2019

VI – Atos de concessão de férias a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
de 24/02/2000 a 23/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
de 24/02/2001 a 23/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
de 24/02/2002 a 23/02/2003,	01/12/2007 a 30/12/2007
de 24/02/2003 a 23/02/2004,	01/01/2004 a 30/01/2004
de 24/02/2004 a 23/02/2005,	01/01/2005 a 30/01/2005
de 24/02/2006 a 23/02/2007,	16/08/2010 a 14/09/2010
de 24/02/2008 a 23/02/2009,	01/01/2018 a 30/01/2018
de 24/02/2010 a 23/02/2011,	01/09/2015 a 20/09/2015
de 24/02/2016 a 23/02/2017,	01/01/2019 a 30/01/2019
de 24/02/2017 a 23/02/2018,	03/08/2019 a 01/09/2019
de 24/02/2018 a 23/02/2019,	02/09/2019 a 01/10/2019

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 325/2019 De 27 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **SIRLEIDE TELES DE OLIVEIRA SANTOS**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 2% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 326/2019 De 27 de Novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA BRITO DA SILVA**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 2% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Despacho



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 327/2019 De 27 de Novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA CONCEICAO ALMEIDA DE MOURA MACIEL**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 10% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional da referida Servidora Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 328/2019 De 27 de Novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **CRISTIANE OLIVEIRA BRITO DA SILVA**, protocolado em 24/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA BRITO DA SILVA**, mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 329/2019 De 27 de Novembro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RENATO CORREIA CARNEIRO**, gratificação pelo estímulo ao aperfeiçoamento profissional de 2% sobre o vencimento básico. Nos termos do Art. 88 da Lei da 210, de 05 de abril de 2012 que dispõe do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério.

Art. 2.º Fica determinado que o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura faça as necessárias anotações na ficha funcional do referido Servidor Municipal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com